



Regolamento
Luca Pacioli

ACCOUNTING AWARDS

REGULAMENTO LUCA PACIOLI ACCOUNTING AWARDS

1 EMPRESA PROMOTORA:

1.1 Empresa:

Thomson Reuters Brasil Conteúdo e Tecnologia Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.910.509/0013-05, na Avenida Centenário, nº 7.405, bairro Nossa Senhora da Salete, Criciúma, Estado de Santa Catarina, CEP: 88813-325

2 ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

3 PERÍODO DA CAMPANHA:

01/01/2021 a 31/12/2021

4 CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

4.1 Poderão participar da campanha clientes das soluções Domínio da Thomson Reuters de todo o território nacional que tenham contrato ativo junto à EMPRESA PROMOTORA, sem pendências financeiras junto à EMPRESA PROMOTORA, que aceitem regulamento e realizarem a inscrição confirmando seu interesse na premiação.

4.2 Fica permitido também a participação de funcionários e colaboradores dos clientes supra citados que atendam aos pré-requisitos do item 4.1, desde que estejam vinculados ao cliente titular do contrato no momento da premiação.

4.3 Ao candidatar-se ou ao ser indicado, o cliente poderá ser reconhecido em todas as categorias, participando de forma independente em cada uma das categorias avaliadas, de acordo com seus critérios de avaliação e de acordo com todos os termos e regras deste regulamento.

4.4 Quando da verificação dos ganhadores, se constatado que o(a) contemplado(a) está em desacordo com qualquer regra do regulamento, a premiação correspondente será destinada a outro participante que esteja apto a recebê-lo de acordo com as regras e orientações deste documento.

5 DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS E CATEGORIAS

A premiação divide-se em 4 categorias, são elas: EMPRESA REVELAÇÃO DO ANO, EMPRESA CONTÁBIL DO ANO, MULHER CONTABILISTA e PARCEIRO DA COMUNIDADE CONEXÃO CONTÁBIL.

Qtd	DESCRIÇÃO
1	<p>Premiação para a categoria Empresa Revelação do Ano.</p> <p>O prêmio será entregue à empresa e/ou contador que obtiver melhor avaliação. O prêmio será uma visita à sede da Thomson Reuters em Criciúma/SC com despesas de transporte, alimentação e hospedagens inclusas. A viagem contemplará uma visita à sede e reuniões com diretores da companhia. Será realizada entre 01/09/2022 e 31/12/2022. O prêmio não poderá ser entregue em dinheiro.</p>
1	<p>Premiação para a categoria Empresa Contábil do Ano.</p> <p>O prêmio será entregue à empresa e/ou contador que obtiver melhor avaliação. O prêmio será uma visita à sede da Thomson Reuters em Criciúma/SC com despesas de transporte, alimentação e hospedagens inclusas. A viagem contemplará uma visita à sede e reuniões com diretores da companhia. Será realizada entre 01/09/2022 e 31/12/2022. O prêmio não poderá ser entregue em dinheiro.</p>
1	<p>Premiação para a categoria Mulher Contabilista.</p> <p>O prêmio será entregue à empresa e/ou contador que obtiver melhor avaliação. O prêmio será uma visita à sede da Thomson Reuters em Criciúma/SC com despesas de transporte, alimentação e hospedagens inclusas. A viagem contemplará uma visita à sede e reuniões com diretores da companhia. Será realizada entre 01/09/2022 e 31/12/2022. O prêmio não poderá ser entregue em dinheiro.</p>
1	<p>Premiação para a categoria Parceiro da Comunidade Conexão Contábil.</p> <p>O prêmio será entregue à empresa e/ou contador que obtiver melhor avaliação. O prêmio será uma visita à sede da Thomson Reuters em Criciúma/SC com despesas de transporte, alimentação e hospedagens inclusas. A viagem contemplará uma visita à sede e reuniões com diretores da companhia. Será realizada entre 01/09/2022 e 31/12/2022. O prêmio não poderá ser entregue em dinheiro.</p>

6 FORMA DE INSCRIÇÃO:

O período de inscrição terá início no dia 01.07.2021 até às 23h59min do dia 31.12.2021 (horário de Brasília) nas categorias EMPRESA REVELAÇÃO DO ANO, EMPRESA CONTÁBIL DO ANO e MULHER CONTABILISTA.

As inscrições serão aceitas única e exclusivamente por meio de preenchimento de formulário digital. O link para inscrição estará disponível a partir de 01.07.2021 e será divulgado por meio de nossas mídias digitais e unidades de negócios. Os clientes que completarem a sua inscrição estarão automaticamente aceitando os termos desta campanha.

Ao realizar a inscrição em qualquer uma das 3 (três) categorias acima citadas, serão requisitados conteúdos que justifiquem o mérito da candidatura, podendo estes serem em formato de vídeo (.MP4, .WMA, .MOV etc), apresentação em slides ou conteúdo em PDF, juntamente com uma declaração do(a) contador(a) responsável pelo contrato sobre o porquê considera que o seu escritório tem uma atuação merecedora do prêmio.

As Unidades de Negócios autorizadas das Soluções Domínio da Thomson Reuters poderão contactar e incentivar clientes da sua região que tenham potencial para competir na campanha, encorajando-os a realizarem a inscrição na categoria que tenham se destacado. Para a categoria PARCEIRO DA COMUNIDADE CONEXÃO CONTÁBIL, automaticamente inscritos todos os usuários ativos na plataforma da comunidade no dia 31.12.2021.

7 FORMA DE APURAÇÃO:

A apuração dos critérios do prêmio terá início em 02.01.2022 e término em 31.03.2022.

Na primeira etapa de apuração, os cases serão analisados e validados pela Unidade de Negócios autorizada das soluções Domínio da Thomson Reuters que atende ao cliente inscrito, sendo observado o mérito de acordo com os critérios de avaliação deste regulamento em cada uma das 3 categorias: EMPRESA REVELAÇÃO DO ANO, EMPRESA CONTÁBIL DO ANO e MULHER CONTABILISTA. Cada unidade de negócios poderá selecionar somente 1 (um) cliente em cada uma das categorias citadas.

Na segunda etapa de apuração, os cases selecionados serão analisados e validados por um Comitê de Avaliação de 5 profissionais, que será formada por diretores e gerentes sênior das soluções Domínio da Thomson Reuters. Serão convidados 2 (dois) representantes de entidades contábeis para somarem ao Comitê de Avaliação. Nesta etapa, serão avaliados os méritos dos finalistas de acordo com o regulamento desta campanha, sendo vencedor o melhor avaliado em cada uma das 3 categorias: EMPRESA REVELAÇÃO DO ANO, EMPRESA CONTÁBIL DO ANO e MULHER CONTABILISTA.

Para a categoria PARCEIRO DA COMUNIDADE CONEXÃO CONTÁBIL, a apuração se dará de forma automática com base nos critérios estabelecidos neste regulamento e serão validados pelo mesmo Comitê de Avaliação.

7.1 Categoria EMPRESA REVELAÇÃO DO ANO:

Premiação exclusiva para novos clientes, que tenham firmado contrato com as soluções Domínio da Thomson Reuters entre 01/11/2020 a 31/12/2021, e que tenham contrato ativo dos produtos Domínio Contábil Plus ou Domínio Contábil Premium no dia 31/12/2021, que obtiveram sucesso e destaque no processo de implantação, mediante avaliação dos critérios abaixo elencados:



7.1.1 Clientes que obtiveram sucesso na troca de solução Contábil;

7.1.2 Clientes obtiveram ganhos financeiros e não financeiros significativos, tendo os sistemas Domínio contribuído diretamente para isso;

7.1.3 Clientes que cumpriram prazos e objetivos da implantação;

7.1.4 Clientes cujos processos foram otimizados após a troca de sistema;

7.1.5 Também farão parte do critério de avaliação: quantidade de empresas implantadas, quantidade e qualidade de módulos implantados e utilizados, utilização de recursos avançados, integrações e automações.

7.2 Categoria EMPRESA CONTÁBIL DO ANO

Premiação exclusiva para clientes que tenham contrato ativo dos produtos Domínio Contábil Plus ou Domínio Contábil Premium no dia 31/12/2021, que obtiveram sucesso na melhoria de seus processos e resultados, mediante avaliação dos critérios abaixo elencados:

7.2.1 Uso de rotinas automáticas nos módulos do Domínio, como Folha, Fiscal, Honorários, que aumentaram a produtividade do escritório, como por exemplo, cálculo de Folha, emissão de relatórios e envio de guias. Importação de notas, cálculo DAS, emissão e relatórios e envio de guias. Emissão de notas, Emissão de boletos, faturamento, envio de boletos em grupo.

7.2.2 Utilização de Integrações de ERPs (terceiros), SIEG, Gestta Processos, que aumentaram produtividade, reduziram retrabalho e organizaram as rotinas do escritório.

7.2.3 Implantação e/ou uso dos Módulos Portal do Empregado e Onbalance.

7.2.4 Outros ganhos com uso de ferramentas de terceiros ou desenvolvidas pelo próprio escritório que possui integração com o Domínio Contábil e que aumentaram a produtividade e melhoraram as rotinas do escritório, como RPA, leiautes de importação, dentre outros.

7.3 Categoria MULHER CONTABILISTA

Premiação exclusiva para clientes que tenham contrato ativo dos produtos Domínio Contábil Plus ou Domínio Contábil Premium no dia 31/12/2021, que obtiveram sucesso ou destaque, mediante avaliação dos critérios abaixo elencados:

7.3.1 Contadoras ou sócias em empresas de contabilidade, que se destacaram por inovar e otimizar suas rotinas, por implantar novas soluções de acordo com os critérios do item 7.2 e seus subtópicos, E/OU;

7.3.2 Contadoras ou sócias em empresas de contabilidade, que contribuíram com profissionais da classe em obter sucesso em projetos de implantação e/ou otimização, E/OU;

7.3.3 Contadoras ou sócias que contribuíram com a classe contábil em outros projetos sociais no período da campanha.





7.4 Categoria PARCEIRO DA COMUNIDADE CONEXÃO CONTÁBIL

Os participantes dessa categoria serão avaliados conforme critérios de reputação dos usuários baseados em uma pontuação atribuída a cada atividade dentro da plataforma Conexão Contábil.

7.4.1 Cada resposta postada pelo(a) usuário(a) dentro da plataforma Conexão Contábil, somará 1 (um) ponto na reputação do usuário.

7.4.2 A cada reação positiva (like) recebido no post feito pelo(a) usuário(a), será somado 1 (um) ponto na reputação do usuário. Em situações em que existam reações positivas dadas por outros colaboradores do mesmo, estes serão desconsiderados para a soma final de pontos de reputação.

7.4.3 Durante a vigência da campanha poderão ocorrer ações específicas e sazonais para multiplicação de pontos.

7.4.4 Para serem qualificados a regra será válida para posts e reações feitas de 01/01/2021 até 31/12/2021.

7.4.5 Em caso de empate nesta categoria, será considerada válida a pontuação do(a) usuário com mais tempo de registro na plataforma CONEXÃO CONTÁBIL. Em caso de não resolução por meio desse critério, será considerado ganhador aquele(a) vinculado ao cliente que tenha mais tempo de contrato com as soluções Domínio da Thomson Reuters.

8 CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Quando da verificação dos ganhadores, se constatado que o(a) contemplado(a) está em desacordo com qualquer regra do regulamento, a premiação correspondente será destinada a outro participante que esteja apto a recebê-lo de acordo com as regras e orientações deste documento.

8.1 Estarão aptos à receber o Prêmio os inscritos que estiverem com seu contrato ativo, seus serviços quitados e regulares mediante seus prazos de vencimentos, não possuindo nenhuma pendência financeira em aberto com a organizadora, nas datas de avaliação da primeira e segunda fase e no período de divulgação dos resultados.

8.2 Àqueles inscritos com informações não verídicas ou dados inconsistentes serão invalidados da participação da campanha. É importante a conferência de todas as informações no momento da inscrição, não podendo retornar ao campo de cadastro e se inscrever após o dia 31 de dezembro de 2021.

8.3 Usuários da Comunidade que não estejam mais atuando em cliente o qual tenha contrato com a Thomson Reuters, de acordo com o item 7.4.

9 FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Durante o SYNERGY em 2022 e/ou principais canais de comunicação da EMPRESA PROMOTORA.



10 ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A comissão da EMPRESA PROMOTORA entrará em contato com os ganhadores para recolhimento das informações necessárias para a emissão de passagens e demais agendamentos, salvo em casos de restrições impostas por entidades governamentais.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Thomson Reuters tem como propósito se colocar ao lado do contador em todos os momentos. Essa campanha tem como objetivo reconhecer o sucesso e as inovações que clientes têm implementado usando as soluções Domínio e reforçando ainda mais a parceria. O regulamento da campanha “Luca Pacioli Accounting Awards” está disponível para consulta no site dominioatendimento.com.br, na seção Central de Soluções, com todas as informações referentes à premiação.

Fica resguardada à Thomson Reuters o direito de divulgação dos ganhadores em seus canais digitais como site, Facebook®, Instagram®, Whatsapp®, demais mídias sociais, bem como divulgação pela imprensa e apresentação dos ganhadores em feiras e exposições.

A Thomson Reuters reserva-se o direito de não divulgar nenhum tipo de informação privilegiada de seus parceiros e tampouco informações estratégicas da organização.

Dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento poderão ser sanadas através do e-mail ouvidoria.dominio@thomsonreuters.com. Casos não enviados por e-mail serão decididos de forma soberana e irrecorrível ou pela Comissão de Avaliação.

A participação implicará a aceitação total e irrestrita de todos os termos deste Regulamento. O Participante deverá observar os critérios, condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos da premiação aqueles que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil, na forma da lei. Fica, desde já, eleito o Foro Criciúma, SC, para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento aqui apresentado.

12 TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

Os prêmios serão entregues em até 31 de dezembro de 2022, sem qualquer ônus aos contemplados;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até três anos após a apuração da promoção comercial;